



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2023

APROVADO 26/06/23

SMR/ML Presidente
SMR/ML Vice-Presidente BL Secretário(a)
11a Sessão Ordinária

**"ALTERA O ART. 1º DO DECRETO
LEGISLATIVO N.º 002/2008, QUE
"REGULAMENTA A CONCESSÃO
DE DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO, CONCEDIDO PELO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Legislativo n.º 002/2008 passa a ter a seguinte redação:

"ART. 1º - O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A CIDADÃO do município de Ouro Fino ou não, poderá ser concedido, em número de 33 (trinta e três) por ano, tendo cada vereador direito a três indicações anuais, através de Decreto Legislativo, mediante votação em aberto e aprovação por maioria de 2/3 (dois terços) dos seus membros, de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal no seu artigo 19, inciso XXI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Por consenso unânime dos parlamentares desta Casa, estamos submetendo à análise do soberano plenário o presente projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo promover alteração na redação do artigo primeiro do Decreto Legislativo que regulamenta a Concessão de Diploma de Honra ao Mérito.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

O atual texto da mencionada norma permite que cada vereador possa indicar, anualmente, apenas uma pessoa a receber o título de Honra ao Mérito. O mesmo artigo também carece de ajustes, uma vez que, na época de sua aprovação, ou seja, ano de 2008, eram apenas 09 (nove) parlamentares, sendo que atualmente este número é de 11 (onze).

Ademais, assim como o Título de Cidadão Honorário, que já prevê três indicações anuais por vereador, entendemos que o Honra ao Mérito também deva ser concedido no mesmo número, razão pela qual, propomos o presente projeto à qual contamos com sua aprovação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 05 de junho de 2023.


Aparecido Rodrigues
Presidente


**Vanderlei Cândido de
Almeida**
Vice-presidente


Clóvis Coldibeli
Secretário